



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 139/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes para a composição da Comissão de Jurisprudência deste Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno desta Corte), e

Considerando o término dos biênios dos Drs. Magnus Augusto Costa Delgado e Fábio Luiz Monte de Hollanda, perante este Tribunal;

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2010, e, ainda, com fundamento nos arts. 41 e ss. do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

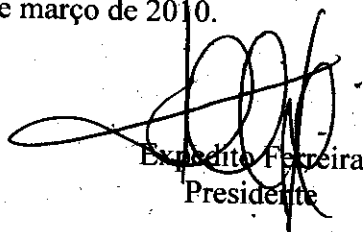
Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Marco Bruno Miranda Clementino, Severina Lena Ricardô da Rocha, Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte e Roberto Francisco Guedes Lima para comporem, os três primeiros, como membros efetivos, e, o último, como membro substituto, a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz, o Dr. Marco Bruno Miranda Clementino, como Presidente da Comissão de Jurisprudência, conforme dispõe o § 2º, do art. 41, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias n.ºs 148/2008 – GP e 28/2009 – GP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente